

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Serviço Público Federal



SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - UNIFESP 2022 DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE

Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:

https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu

PESSOA DESEMPREGADA

- 1. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada pessoa convocada e do(s) membro(s) familiar(es). Poderá ser enviada a versão digital do documento.
 - devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);
 - devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco).
- 2. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física IRPF (ano calendário 2020/ exercício 2021) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
 - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares <u>não declare</u> imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida: https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios.
- 3. Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS;

Rua Sena Madureira, 1500 – 04021-001 - São Paulo – SP – Brasil Home-page: http://www.unifesp.br

Vestibular: ingresso.unifesp.br E-mail: vestibular@unifesp.br



Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Serviço Público Federal



- 4. Os extratos bancários dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 e das contas ativas (corrente e/ou poupança) da pessoa convocada e de cada membro familiar.
 - As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória;
 - Caso a pessoa convocada e/ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios.
- 5. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.

Vestibular: ingresso.unifesp.br E-mail: vestibular@unifesp.br